



PROGRAMA
HISTÓRIA
ORAL

DESEMBARGADOR
JOAZIL MARIA
GARDÊS



ENTREVISTA CONCEDIDA PELO JOAZIL MARIA GARDÉS AO PROGRAMA HISTÓRIA ORAL DO TJDFT

Joazil Maria Gardés, nasceu em Cuiabá – Mato Grosso – em 10/05/1932. Filho de João Pedro Gardés Netto e Zilda Ferreira Mendes Gardés, concluiu o curso superior em Direito na Universidade de Brasília, UnB, em 1968. Antes de ser aprovado no IX Concurso para magistratura do DF, em 1980, trabalhou na Prefeitura de Trindade – GO; na Câmara dos Deputados e na Procuradoria-Geral da República. Em 1983, foi promovido por antiguidade a Juiz de Direito e, em 1995, a Desembargador. Aposentou-se do cargo de Desembargador em maio de 2002. Desde então, tornou-se conhecido advogado criminal em Brasília, chegando a integrar

a Comissão de Assuntos Constitucionais e Legislação da OAB – Distrito Federal. Ao longo de sua carreira na magistratura recebeu inúmeras homenagens, entre elas: Medalha Prêmio pelos 50 anos de serviço público, concedida pelo TJDFT em 2000; Comenda da Ordem do Mérito Judiciário, no grau “Grã-Cruz”, 2000; Medalha do Mérito Eleitoral 2001, na categoria ‘juristas’.

Desembargador Hermenegildo Gonçalves

Hoje estamos sentindo a falta do entrevistador oficial que é o Sebastião Rios, ele tem muito jeito para fazer perguntas. Mas a gente vai, aqui, também, buscar tirar informações que, certamente, serão muito importantes para esse Projeto de Memória.

Para começar, a gente sempre procura pedir ao Colega que rememore um pouco o início da sua vida, especialmente no plano jurídico. Por exemplo, o Colega Joazil, sei que veio do Legislativo e, certamente, não foi uma decisão fácil deixar o Poder Legislativo para o Poder Judiciário. Digo que não foi fácil do ponto de vista dos ganhos, porque considero que ser magistrado é uma realização, mas tem de abrir mão de algum dinheiro. Gostaria que o Colega começasse falando como foi essa decisão de vir para a Magistratura.

Desembargador Joazil M. Gardés

Em 1960, eu trabalhava no IBGE. Com a mudança da Capital Federal para Brasília, foi necessária a instalação de um grupo de trabalho para propiciar a vinda da Presidência do Instituto e dos demais órgãos na nova Capital. O IBGE é constituído de dois conselhos: de Estatística e de Geografia. Eu fazia parte do Conselho de Estatística.

Então, em 1960, pela Portaria nº 258, de 19 de maio, foi criado o Grupo de Trabalho de Estatística – GTE, ao qual fui integrado como chefe da Seção Econômico Financeira-SEF, e removido para Brasília. O GTE tinha por finalidade primeira, encaminhar providências para transferir os órgãos da Secretaria Geral do Conselho de Estatística e, por incumbência, assegurar ao Gabinete da Presidência do IBGE elementos técnicos indispensáveis ao seu funcionamento em Brasília, bem como executar trabalhos de natureza estatística do interesse da nova

capital, tanto em relação aos inquéritos do plano nacional, como os especiais. O GTB funcionava na Avenida W-3 Sul, quadra 509, ao lado do Posto de Saúde nº 1. Assim fiquei até 1963, quando fiz concurso para a Câmara dos Deputados.

No dia 12 de agosto de 1963, tomei posse no cargo de Auxiliar Legislativo, que no Executivo correspondia ao de datilógrafo. Com a Revolução de 31 de março de 1964 (1º de abril?), os militares procuraram equiparar as funções, porque um datilógrafo do Executivo não podia ganhar menos que um datilógrafo do Legislativo. Não tivemos redução de vencimentos, mas um congelamento, porque cada vez que os servidores do Poder Executivo tinham aumento de vencimentos, nós percebíamos um percentual insignificante. Mas, como se sabe, a Câmara dos Deputados sempre encontra uma solução e para fugir dessa equiparação, foi criado o cargo de técnico – na época não havia técnico no Executivo. O técnico legislativo podia ganhar mais do que qualquer outro funcionário com função similar. Então, passou a ter técnico legislativo, em taquigrafia, técnico em arquivo, técnico em almoxarifado, etc. etc. Todo mundo era técnico; como no Executivo não existia essa nomenclatura, possibilitou ficássemos com remuneração diferenciada.

Na Câmara dos Deputados tive oportunidade de começando como auxiliar legislativo, por promoção, chegar ao cargo de analista legislativo. Como analista ocupei diversas chefias, até mesmo o cargo de Diretor. Não me satisfazendo com o que fazia, aceitei convite do Doutor Firmino Ferreira da Paz, Procurador-Geral da República, mais tarde Ministro do Supremo Tribunal Federal, para ser seu assessor, embora com prejuízo financeiro.

Na Procuradoria da República trabalhei oito meses, me afastando no dia 15 de setembro de 1980, para tomar posse como Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Anos depois, fui promovido a Juiz de Direito, a titular da 6ª Vara de Família. Nessa condição ocupei o cargo de Juiz Eleitoral das 1ª e 2ª Zonas Eleitorais e de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, até ser promovido a Desembargador.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Desembargador gostaria de saber de onde o Senhor veio, onde o Senhor estudou e por que o senhor escolheu estudar Direito.

Desembargador Joazil M. Gardés

A minha busca pelo ramo do Direito decorreu de uma tradição familiar: os meus avós, os meus tios, hoje, os primos... a família toda voltada para o Direito. O meu avô materno foi Desembargador em Mato Grosso; o meu tio materno foi Promotor de Justiça em São Paulo, e, assim, toda a família.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

O Senhor é de Goiás?

Desembargador Joazil M. Gardés

Não, sou do Estado de Mato Grosso, de Cuiabá. A tradição familiar me conduziu a buscar o ramo do Direito. Mas ocorreu, antes de eu ingressar na faculdade de Direito, um fato

engraçado. Muito novo me casei, logo veio prole, e como tinha que trabalhar para sustentar a família, não tinha condições de estudar. Começado o estudo do Direito, tive de abandoná-lo, daí fiz o concurso para Agente de Estatística do IBGE.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Isso o Senhor já estava no Rio de Janeiro.

Desembargador Joazil M. Gardés

Não, estava em Goiânia. E, na vinda para Brasília, um grande amigo – Anderson Gouveia de Azevedo, que faleceu num pavoroso acidente rodoviário no Município de Paracatu – uma tromba d'água fez rodar a ponte sobre o Rio da Prata e o ônibus em que viajava foi tragado pela enchente –, insisti muito para que eu fizesse vestibular na UnB, que estava começando. Eu disse: “Anderson, há mais de dez anos parei de estudar. Nunca mais peguei num livro”. Mas ele insistiu tanto que acabei me inscrevendo. Fiz o vestibular e, felizmente, fui aprovado. Lá, cursei os cinco anos de Direito, no qual tive como professores o doutor Sebastião Rios, membro atuante desta Comissão; a Doutora Marluce, Procuradora do Ministério Público. Na época eles faziam mestrado e eram professores assistentes. Lembro-me do Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, que era professor de Direito Penal; do Romildo Bueno, Juiz de Direito, posteriormente Ministro do STJ, que desdobrava Processo Civil, ministrado pelo catedrático Xavier de Albuquerque, Ministro do STF; A. L. Machado Neto, docente livre de Introdução à Ciência do Direito na Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, que realizava a Teoria Ecológica de Carlos Cossio; Ministro Sepúlveda Pertence que ministrava Direito Constitucional,

e outros insignes mestres, cujos nomes não declino para não tornar enfadonho.

Então, prestado o vestibular e ingressado na UnB, conclui o curso de direito em 1968, na segunda turma. E tive como colega de turma, o hoje também Desembargador, Dácio Vieira.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Desembargador, quando o Senhor veio aqui para a Justiça do Distrito Federal, o Senhor já tinha, naturalmente, a experiência que o Senhor disse como assessor no Supremo Tribunal Federal. Qual era a área de sua predileção?

Desembargador Joazil M. Gardés

Não fui assessor no Supremo Tribunal Federal, mas do Procurador-Geral da República, doutor Firmino Ferreira da Paz. Naquela época, como advogado e como assessor, gostava muito da área cível, porque considerava mais fácil. Agora, como magistrado, optei pela área criminal totalmente oposta.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Pois é, quando eu era Corregedora, o Senhor ocupava a 6.a Vara de Família e era um trabalho enorme. Qual é a sua experiência de vida e suas conclusões ou, então, o resumo que o Senhor faz dessa fase como Juiz da Vara de Família?

Desembargador Joazil M. Gardés

Na Vara de Família, sem falsa modéstia, sempre procurei conciliar o conflito que era levado ao meu juízo. Obtive êxitos e colhi decepções na atividade conciliatória, ao lado de fatos inusitados como o de uma mulher, numa separação consensual, quando da partilha dos bens,

optou por ficar com um fusquinha, deixando os filhos do casal sob a guarda do pai.

Outro caso. Um militar não aceitava a separação litigiosa, porque, religioso que era, adotava a máxima: “o que Deus uniu o homem não separa”. Por isso, embora estivesse assistido por advogado, não o municiou para que promovesse defesa no seu interesse. Na audiência de julgamento, a empregada do casal, arrolada como testemunha pela mulher, autora da ação de separação, prestou depoimento destacando conduta adúltera da patroa. Como o demandado não havia promovido nenhuma defesa, sequer reconvindo, tal fato não podia ser aproveitado em seu favor. Verificando a impossibilidade de se conseguir a conciliação do casal, “forçando a barra”, conforme se diz no vulgo, adotei como razão de decidir a culpa concorrente, e o patrimônio que era bastante elevado, a grande cobiça da autora que almejava maiores benefícios, além de pensão alimentícia, restou apenas a meação legal. Prolatada sentença, com ela a mulher não se conformando, procurou o marido e se reconciliaram, restabelecendo a sociedade conjugal.

Como esses, há outros mais: mulher que abandona marido para viver com outra mulher, marido que deixa a mulher, para viver com o namorado. Coisas do tempo de hoje.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Eu me lembro Desembargador, que o Senhor, na época, tinha um volume grande de processos, coisa de cinco mil. O Senhor se recorda? Porque nunca iam para o arquivo definitivo; a Vara de Família sempre tem um arquivo provisório, para as modificações posteriores.

Desembargador Joazil M. Gardés

Esse aspecto e a constante movimentação dos processos gerava certa incompreensão, certa dúvida dos órgãos que tinham por dever cumprir as decisões. Um juiz – eu, por exemplo –, decretava uma pensão “x”, e o juiz de outra Vara decretava a sua mudança. E eles falavam: “A qual deles devo obedecer?” Eu batalhei para que houvesse a vinculação do juízo, contudo não obtive êxito.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

E até hoje não há.

Desembargador Joazil M. Gardés

Não há. Alguns colegas, que eram contra a vinculação, diziam: “Não sou síndico de massa falida conjugal”. Os processos que chegavam a mim, que haviam tramitado em outra Vara de Família, de ofício eu declinava da minha competência e aí surgiam os conflitos. Diziam: a incompetência relativa, não é possível, só a absoluta pode ser declarada de ofício. Em alguns, o Tribunal mantinha a minha decisão; noutros não. Então, de comum acordo com o Doutor Isaac Ribeiro, Curador de Família, quando chegava um processo que entendíamos devesse correr na outra Vara, porque foi lá que o feito teve início, antes de qualquer manifestação jurisdicional, com vista, ele suscitava a incompetência do Juízo. Então, apoiado na cota Ministerial – não era de ofício –, eu declinava da minha competência. Parece-me ter sido um acordo Salomônico.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

A sua conclusão a respeito da legislação já era na vigência da Lei do Divórcio, em 1977. O Senhor teria alguma sugestão, de ordem prática, de modificação ou de alteração de procedimento ou de andamento de processo na área de Família?

Desembargador Joazil M. Gardés

Não. Hoje eu não tenho e explico o porquê. Estou aposentado há sete anos. Só nesse período, de sete anos para cá, muita coisa mudou, inclusive no Código Civil Novo. Mais recentemente foi apresentado no Congresso Nacional projeto de emenda constitucional, possibilitando o Divórcio direto, sem as amarras da existência da Separação Judicial há um ano ou separação de fato há dois ou mais anos. Atualmente, inventaram – para mim, uma invenção –, a Guarda Compartilhada, que penso não funcionará, porque, se não há harmonia entre o casal, não será o juiz que vai conciliá-los de forma a compartilharem a educação dos filhos, sem novos conflitos. Para mim, essa lei é letra morta. E, também, porque, muitos anos antes de eu me aposentar, fui removido da 6ª Vara de Família, para a 2.a Vara Criminal, na qual fiquei até ser promovido a Desembargador.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

E o Senhor ficou na Vara Criminal durante quanto tempo, Desembargador?

Desembargador Joazil M. Gardés

Fiquei na 2.a Criminal por mais de seis anos.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Quando o Senhor veio para o Tribunal, já tinha ampla experiência na área (criminal) e foi integrar uma Turma Criminal.

Desembargador Joazil M. Gardés

Inicialmente, fui para a Segunda Turma Cível; mas, preferi a Turma Criminal. Na 2ª Turma Criminal fui relator de alguns processos de impacto social. Por exemplo, o caso da morte do índio Pataxó, que por deliberação unânime a Turma Criminal manteve a decisão do primeiro grau, em que a Meritíssima Juíza do Tribunal do Júri, doutora Sandra De Santis desclassificou o crime denunciado como doloso para culposo; mas, a nossa decisão foi efêmera porque o STJ reformou e os três jovens foram a julgamento pelo Tribunal do Júri. Não sei se foi por influência ou peso da mídia, mas entendo, até hoje, que os garotos, embora tenham praticado um ato impensado, tresloucado, não o foi com intenção de matar.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Compreendo. Às vezes, o povo não entende que nem sempre o Tribunal do Júri é o melhor juiz; às vezes, mais severo é o juiz singular.

Desembargador Joazil M. Gardés

Mas o tribunal popular, também, sofre influências da pressão da mídia.

Desembargador Joazil M. Gardés

E os jurados sofrem a influência da oratória, porque, realmente, é muito sedutor o advogado que fala bem, que expõe bem. Então, é preciso a pessoa se ater à justiça do caso, porque senão ela é influenciada pela cultura, pela erudição e pela eloquência do advogado.

Desembargador Joazil M. Gardés

No caso do Índio Pataxó, os garotos, ao verem uma pessoa dormindo na parada de ônibus, pensaram fazer uma brincadeira: derramar álcool no pé dela, pôr fogo, para vê-la sair correndo. Foram até o posto de gasolina, compraram dois litros de álcool, porque não vendiam menor quantidade; um litro foi jogado fora, e, enquanto molhavam o pé da pessoa que dormia, um outro, mais apressado, riscou o fósforo, fazendo com que pegasse fogo na lata. Diante das labaredas, para não se queimar, aquele que tinha a lata nas mãos, a jogou fora, ocasionando que viesse o líquido em chama cair sobre aquele que no banco dormitava. Ele estava coberto com uma manta de material sintético que, ao pegar fogo, pregou no seu corpo provocando as queimaduras que, infelizmente, o levou a óbito. Foi uma tragédia, resultante da inconseqüência da juventude. O pior é que eles vão passar o resto de suas vidas marcado por esse delito. Sempre serão lembrados como os matadores do índio.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Desembargador, e aqui, na Turma Criminal, o Senhor ficou quantos anos? Primeiro na Cível, depois na Criminal, até se aposentar na Criminal?

Desembargador Joazil M. Gardés

Na Turma Criminal fiquei, mais ou menos, seis anos, não lembro com exatidão; na Turma Cível devo ter ficado, cerca de oito meses.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

E a organização do Tribunal, na época, tenho a impressão, já previa os “pinguins”,

como se fala em Minas, a substituição constante dos juízes de 1ª Instância.

Desembargador Joazil M. Gardés

Sim. Eu atuei como substituto de desembargador por mais de três anos, quando algum deles gozava férias ou tirava licença.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

E não havia ainda estrutura suficiente para isso na época, Desembargador?

Desembargador Joazil M. Gardés

Na época havia, como ainda hoje, o núcleo de apoio ao juiz convocado. Esse núcleo de apoio, contudo, era deficiente, razão por que eu não utilizava os seus serviços, visto que o trabalho não tinha uma coordenação segura. Então, preferi fazer todo o meu trabalho utilizando os servidores da Secretaria da minha Vara. Era mais confiável.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Desembargador, sei que depois que o senhor se aposentou, dedicou-se muito à Associação dos Magistrados. Conte-nos um pouco a respeito dessa fase da sua atuação.

Desembargador Joazil M. Gardés

Bom, quanto à minha passagem pela AMAGIS, ela se iniciou bem antes de me aposentar. Era presidente da AMAGIS – o ano

não me recordo mais – o Desembargador Pedro Aurélio. Na época, ele ainda era juiz de direito, e por injunções superiores, toda a diretoria renunciou seus mandatos. O Pedro Aurélio me convidou para ser o tesoureiro, e o Valter Xavier para ser o secretário. Então, digo que a diretoria era um triunvirato: o presidente, o secretário e o tesoureiro; só nós três, não havia mais ninguém. E assim nós levamos a AMAGIS até o término do mandato do Presidente.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Nessa época já havia a Escola da Magistratura, Desembargador? O Desembargador Pedro Aurélio também foi diretor da Escola em alguma época, não foi?

Desembargador Joazil M. Gardés

Não me recordo dessa passagem. Mas uma das causas da diáspora contra a administração do Desembargador Pedro Aurélio foi a Escola da Magistratura. A AMAGIS não tendo recursos suficientes ao custeio das suas despesas, valia-se da receita da Escola. Até hoje, a AMAGIS é deficitária, não tem receita suficiente e encontra dificuldade para aumentar a contribuição dos associados.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Quer dizer que é completamente separado?

Desembargador Joazil M. Gardés

Hoje as receitas são separadas.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Mas, de qualquer forma, quando a gente faz a votação, na chapa já não vem àquela pessoa?

Desembargador Joazil M. Gardés

Sim. Tem o nome que concorre a diretor da escola, mas a receita da Escola não se confunde com a receita da AMAGIS.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

A nossa AMAGIS é muito modesta, porque em Minas Gerais a AMAGIS é poderosíssima. Houve uma época em que havia permissão legislativa para que uma pequena porcentagem das custas fosse destinada a AMAGIS.

Desembargador Joazil M. Gardés

Nós tentamos obter esse percentual. O Tribunal tinha 1% (um por cento) das custas para a construção do edifício do Fórum; terminada a construção, a AMAGIS pretendeu obter esse percentual, mas o Doutor Maurício Corrêa, a época Presidente da OAB, saiu à frente e o conseguiu para a construção da sede da entidade dos advogados.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

E isso existe até hoje, Desembargador?

Desembargador Joazil M. Gardés

Não, já foi extinta e hoje ninguém mais participa dessa receita.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Compreendo. Mas o Senhor está agora, ainda, na AMAGIS?

Desembargador Joazil M. Gardés

Não. O meu último mandato foi na gestão da Doutora Maria Isabel. Depois de aposentado, para não ficar ocioso, participei de duas diretorias da AMAGIS. Fui Diretor de Patrimônio e Presidente do Conselho Fiscal.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Ótimo. O senhor tem tido uma atuação muito visível na AMAGIS. Todos que falam na AMAGIS lembram logo do senhor, por causa dessa sua presença constante lá. Além de prestar esse serviço voluntário na AMAGIS, o senhor tem escritório, desenvolve a advocacia ou escreve? Como o senhor aproveita essa rica carreira de Magistrado?

Desembargador Joazil M. Gardés

Concluindo a parte da AMAGIS, acredito que essa lembrança a meu respeito é porque sempre participo das festividades que ela promove. Agora, quanto à advocacia, sabendo que seria atingido pela aposentadoria compulsória, vislumbrando a possibilidade de advogar, comprei uma sala e montei um escritório. Aposentado, veio o desânimo e a sala montada ficou fechada mais de dois anos; de vez em quando um filho ia lá para estudar. Nestes últimos três anos, a Ludmila, minha penúltima filha – tenho uma prole bastante numerosa; são sete filhos, conta de mentiroso –, concluiu o Curso de Direito, prestou o Exame da Ordem, e então me cobrou: “Pai, o escritório está lá, vamos trabalhar juntos”. “Bom, irei, só que não vou a Fórum, não faço nada, só vou lhe ajudar”. Assim, ela está no escritório. Ela se inscreveu na Ordem dos Advogados, eu também; nas procurações consta o meu nome, mas não participo da vida forense. Auxilio-a a redigir, a pesquisar. Ela está começando na advocacia e tem dificuldades. Como o escritório ainda não tem renda suficiente, disse-lhe para não ficar lá o dia inteiro, esperando um cliente, que tinha de ter receita própria. Então, ela passou a dar aulas de balé na Academia Lúcia Toller e lecionar francês, assim vai ganhando algum dinheiro. Também,

na advocacia, ela vai aprendendo devagarzinho. Há uns processos em andamento.

Outra coisa que a alertei foi para que, nas Ações “ad êxito”, sempre cobrasse um pequeno bônus, para fazer face às despesas, porquanto não há processo que não tenha despesa e muitas vezes o advogado trabalha e, ao final, não ganha nada.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

É a única dos seus filhos que seguiu a carreira do pai?

Desembargador Joazil M. Gardés

Não. A Mônica, Diretora da Câmara Criminal, é bacharel em Direito. O Carlos, que já foi Depositário Público, na Circunscrição Judiciária de Planaltina e assessor do Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias, no TRF 1ª Região, e hoje é Vice-Cônsul em Los Angeles; também é bacharel em Direito. O Emerson, ex-funcionário do Banco Central, também é bacharel em Direito, mas se envolveu com o ramo de comércio em Caldas Novas.

Os três outros partiram para novos rumos. O Everson, hoje aposentado do INSS, abandonou o curso de direito na metade; o Everton cursou Física na UnB e hoje cuida da informatização da Caixa Econômica Federal; a Isabela, minha caçula, fez um ano de Direito, não gostou, abandonou, está concluindo o curso de Arquitetura no CEUB.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Desembargador, quais são os seus projetos? Qual seria sua sugestão a respeito dessa tarefa, que nós temos em conjunto, que é desenvolver a Memória do Tribunal?

Desembargador Joazil M. Gardés

Bem, a tarefa não é fácil, requer muito trabalho e dedicação; felizmente a Comissão conta com o apoio da Administração do Tribunal. Agora, tenho medo quanto à conservação dessa Memória. Li e ouvi hoje que o Tribunal promoveu um convênio com os catadores de papel para incinerar e fragmentar processos antigos.

Na Câmara dos Deputados, fui chefe da Seção de Documentos Administrativos da Diretoria de Arquivo. Aproveito para anotar que o meu registro como arquivista é o sétimo no Brasil. Quando foi criada a profissão, facultou o provisionamento de quem a exerce e então fui provisionado. Eu estudava muito, e por isso penso ser temerária a incineração. Acredito que o Tribunal montou uma equipe capaz de não deixar sejam incinerados ou fragmentados documentos valiosos.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Mas, naturalmente, eles devem estar microfilmando.

Desembargador Joazil M. Gardés

Eu perguntei ao Desembargador Romão Cícero, Vice-Presidente do Tribunal, se os processos estão sendo microfilmados, a resposta foi negativa; disse-me que não se fazem mais microfilmagens, uma vez que existem métodos mais modernos de preservação. Não sei quais são e

nem como estão sendo feitos. Na minha época na Câmara do

De-

putados, fazia-se a microfilmagem. Não conheço outros sistemas de preservar o conteúdo e autenticidade de um documento. Agora, realmente, os processos têm muito papel inútil, a senhora sabe muito bem disso. Muito carimbo, muito “Ao... Ao ...”

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

É verdade.

Desembargador Joazil M. Gardés

Eu me recordo, minha mãe foi escritã do Cartório de Órfão e Sucessões...

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Isso no Mato Grosso?

Desembargador Joazil M. Gardés

Não, em Goiás, no sudoeste de Goiano, em Mineiros. Eu fui escrevente do Cartório.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

○ Senhor tinha esquecido de falar isso, sabia Desembargador?

Desembargador Joazil M. Gardés

Naquela época, o juiz percebia “ratas” como prêmio, pelos despachos que proferia num processo. Nas contas finais do processo era computado esse acréscimo, previsto no Regimento de Custas.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

É mesmo, Desembargador?

Desembargador Joazil M. Gardés

É. Isso foi extinto em 1964, salvo engano.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Tinha ratas.

Desembargador Joazil M. Gardés

Sim, “ratas” do processo. Então, muitos magistrados eternizavam os feitos, porque cada assinatura que apunha nos autos era um dinheiro a mais que recebiam.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

○ Senhor sabe que eu nunca tinha ouvido falar nisso? As ratas.

Desembargador Joazil M. Gardés

○ nome, realmente, causa certo impacto.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Não me é estranho, absolutamente.

Desembargador Joazil M. Gardés

Existe o pro rata, que é a divisão entre dois ou mais participante em um processo; a figura é mais ou menos a mesma. A toda assinatura que o juiz dava no processo, o contador tinha de fazer a conta a ser paga, para encerrar o processo.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Desembargador, e agora, o senhor teria algum conselho, algum reparo a fazer com relação à nossa Justiça atual, alguma sugestão?

Desembargador Joazil M. Gardés

Não como sugestão, mas como vontade de ver apagada a idéia de impunidade que impera, mercê

da generosidade da nossa lei penal, principalmente da lei processual penal. Penso que a lei tinha de ser mais rigorosa. Se condenado em regime fechado, é regime fechado até o final da pena; para que progressão? Se for semi-aberto, é semi-aberto; se for aberto, é aberto. Porque, de progressão em progressão, em pouco tempo fica impune. Outra coisa que também me deixa apreensivo: a lei do menor. A menoridade até os dezoito anos, já não se justifica. Se com dezesseis anos o jovem pode votar para eleger o Presidente da República, por que ele não pode ser responsável pelos seus atos?

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

○ Senhor é favorável à redução.

Desembargador Joazil M. Gardés

A redução da idade penal, sim. Não como sugestão, mas como idéia de um cidadão que, estupefato, assiste todos os dias “menores”, praticando toda sorte de delito e que impunes, afrontam a sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente apenas tem servido para beneficiar infratores e não para prestar assistência ao menor desamparado.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Penso que a sua experiência é muito válida, concordo com essas suas duas opiniões, de fato. E uma mensagem final, Desembargador, que o senhor queira dar para os novos magistrados e para todos nós, também, seus contemporâneos.

Desembargador Joazil M. Gardés

Faço-o, não como uma mensagem, mas como uma idéia. Para mim a Magistratura é sacerdócio. O Desembargador Hermenegildo Gonçalves lembrou há pouco: “para ser magistrado tem de ter vocação”. Ao assumir o cargo de juiz, tive grande decréscimo financeiro, comparando com os vencimentos que auferia na Câmara dos Deputados, fato que não me abateu, uma vez que estava alcançando a realização de um ideal.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

○ que comprova a vocação acentuada e decidida.

Desembargador Joazil M. Gardés

Penso, também: os vencimentos dos magistrados não são para se tornar rico, mas para viver com dignidade. Eu trabalhei, até me aposentar, cinquenta e quatro anos. Naquela época em que percebíamos quinquênios por tempo de serviço alcancei o máximo permitido. Com o subsídio imposto ao Poder Judiciário – que penso não ser correto, porque subsídio é devido às investidas temporárias –, perdemos os quinquênios. Hoje, nós vivemos essa dificuldade, resultante, também, da extinção do repicão, cujo cálculo consistia na soma dos quinquênios anteriores, para sobre os mesmos incidir o percentual a ser calculado.

Felizmente, tramita não Congresso Nacional PEC restabelecendo os adicionais por tempo de serviço (quinquênios), extintos com a adoção dos subsídios, porquanto não é justo igualar, em termos de vencimentos, um juiz recém-ingresso na carreira, com aquele que conta vinte ou mais anos de exercício na magistratura.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

○ Senhor tem mais alguma coisa que se lembre, Desembargador?

Desembargador Joazil M. Gardés

No momento, não me recordo de mais coisas. Desembargadora Maria Thereza, agradeço a gentileza de Vossa Excelência por ter-me convidado para esta entrevista, e espero que aquilo que disse possa servir, de algum modo, aos nossos colegas.

Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes

Pois o senhor pode crer que foi uma belíssima entrevista, e vamos aproveitar essas suas sugestões, Desembargador. Muito obrigada.

◀*fim*▶

DATA DA ENTREVISTA

30/03/2009

LOCAL

Brasília

ENTREVISTADO

Desembargador Joazil Maria Gardés

ENTREVISTADORES

Desembargadora Maria Thereza de Andrade B. Haynes
Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves

TRANSCRIÇÃO

Victoria Iwanow – SERAMI

REVISÃO

Otacílio Guedes Marques – SERAMI
Patrícia Rodrigues de Sousa – SERAMI

PROJETO GRÁFICO

Diego Vilani Morosino – ACS

DIAGRAMAÇÃO

Roberta Bontempo Lima – ACS



PROGRAMA
**HISTÓRIA
ORAL**

DESEMBARGADOR
JOAZIL MARIA
GARDÉS

SERAMI

Serviço de Apoio à
Memória Institucional

SEGD

Secretaria de Gestão
Documental

GPVP

Gabinete da Primeira
Vice-Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT